



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**AV. José Callegari, 300, Bairro Ipê, Centro, CEP 85884-000**  
**Fone/Fax (045) 3264-2475**  
**e-mail: camara@medianeira.com.br**

**PORTARIA N.º 18, de 15 de abril de 2016.**

Concede Gratificação pelo exercício da Função em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva a Servidor Efetivo, ocupante do Cargo de Assistente Legislativo.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, a partir de 1º de abril de 2016, ao Servidor **Alexandre Moises Mazarro Bortolini**, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º [REDACTED], CPF n.º [REDACTED], no cargo de Assistente Legislativo, 90% (noventa por cento) de gratificação sobre os vencimentos básicos pelo Exercício da Função em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, conforme preceitua a Lei Municipal n. 181/2010.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2016, revogados as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 15 de abril de 2016.

  
**Pedro Ignácio Serrin**  
Presidente